



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 81/EJUD/TRT19,29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação feita pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Maurício Augusto Figueiredo, em processo eletrônico datado de 22 de maio de 2019 (PROAD 2714/19, doc.12);

CONSIDERANDO a necessidade de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC 2019 (PACTIC 2019 - Proad 628/2019) aprovado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2019/2020 (Ato TRT19 GP nº 39/2019);

CONSIDERANDO o despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa - Presidente deste Regional Trabalhista, datado de 27 de novembro/2019 (PROAD. 2714/2019, doc.38);

Considerando o informado nas propostas de concessão de diárias SETIC N.º 41/2019 PROAD n.º 2714/2019), de 27/11/2019,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o afastamento, o pagamento de inscrição, bem como o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais e 1/2 (meia) diária o servidor ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO CUNHA, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria da Tecnologia da Informação deste Regional, que se deslocará da cidade de Maceió - AL a Brasília - DF, no dia 3.12.2019, com retorno previsto para o dia 07.12.2019, com a finalidade de participar do curso "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI - DO PLANEJAMENTO À FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INS 5/2017 E NOVA 1/2019 E A JURISPRUDÊNCIA DO TCU", a realizar-se no período de 4 a 6.12.2019, na cidade de Brasília - DF.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o servidor apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Desembargador **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**
Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região